

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE Abril DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 3º da Lei nº 11.416/2006 e no art. 2º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo a esta Portaria, o quadro de cargos efetivos do Conselho Nacional de Justiça, distribuídos por área de atividade e especialidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO

(Portaria nº

, de

de

de 2018)

CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE		
			Lei nº 11.618 de 19 de dezembro de 2007	Lei nº 12.463 de 5 de agosto de 2011	TOTAL
Analista Judiciário	Judiciária		16	21	37
	Administrativa		22	33	55
		Contabilidade	7	8	15
		Pedagogia		1	1
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	7	23	30
		Arquitetura		1	1
		Arquivologia		3	3
		Biblioteconomia		2	2
		Engenharia Civil		1	1
		Estatística	2	5	7
		Psicologia	2	1	3
		Sociologia		1	1
	Subtotal		56	100	156
Técnico Judiciário	Administrativa		27	95	122
	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	5	15	20
	Subtotal		32	110	142
TOTAL			88	210	298